

**Plano de estudos do mestrado em Informática e Gestão**  
(*Master in Computer Science and Business Management*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
<b>1.º ano</b>					
Optativa A1 <sup>(a)</sup> ou Optativa A2 <sup>(a)</sup> <i>Option A1 or Option A2</i> . . . . .	CTP ou Cont	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão I. <i>Decison Support Systems I</i>	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Optativa B1 <sup>(a)</sup> ou Optativa B2 <sup>(a)</sup> <i>Option B1 or Option B2</i> . . . . .	RH ou Fin	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Estratégia Empresarial. <i>Organizational Strategy</i> . . . . .	GG	semestral	150	37 (T=28;TP=12; OT=1)	6
Optativa C1 <sup>(a)</sup> ou Optativa C2 <sup>(a)</sup> <i>Option C1 or Option C2</i> . . . . .	SI ou Mkt ou MQ	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Optativa D1 <sup>(a)</sup> ou Optativa D2 <sup>(a)</sup> <i>Option D1 or Option D2</i> . . . . .	CTP ou Fin	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão II. <i>Decison Support Systems II</i>	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação. <i>Information System Project Management</i> .	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa E1 <sup>(a)</sup> ou Optativa E2 <sup>(a)</sup> <i>Option E1 or Option E2</i> . . . . .	SI ou n.e.	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa F1 <sup>(a)</sup> ou Optativa F2 <sup>(a)</sup> <i>Option F1 or Option F2</i> . . . . .	GG ou SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
<b>2.º ano</b>					
Metodologias de Investigação em Informática e Gestão. <i>Research Methodologies in Computer Science and Business Management</i> .	CTI	trimestral	150	37 (T=28;TP=12;OT=1)	6
Trabalho de Projecto ou Dissertação de Mestrado em Informática e Gestão. <i>Project Full Report or Master Thesis in Information System and Management</i> .	CTI	anual	1200	96 (T=20;TP=52;OT=24)	54

<sup>(a)</sup> O conselho científico fixará, anualmente, as unidades curriculares optativas a oferecer nas áreas científicas consideradas.

As UC Optativa A1 e Optativa A2 poderão ser Engenharia de Software I (CTP), e Sistemas de Informação Financeira (Cont), respectivamente;

As UC Optativa B1 e Optativa B2 poderão ser Gestão Financeira II (Fin) e Gestão Estratégica de Recursos Humanos (RH), respectivamente;

As UC Optativa C1 e Optativa C2 poderão ser Gestão de Sistemas de Informação (SI) e [Gestão de Marketing (Mkt) ou disciplina de Métodos Quantitativos (MQ)], respectivamente;

Podem escolher-se os seguintes grupos de UC optativas: (Optativas A1, B1 e C1) ou (Optativas A2, B2 e C2)

As UC Optativa D1 e Optativa D2 poderão ser Engenharia de Software II (CTP), e Finanças Empresariais (Fin), respectivamente;

As UC Optativa E1 e Optativa E2 poderão ser Práticas da Empresa Digital (SI), ou outra optativa;

As UC Optativa F1 e Optativa F2 serão neste caso Sistemas de Controlo de Gestão (GG) e Auditoria e Qualidade (SI);

Podem escolher-se os seguintes grupos de UC optativas: (Optativas D1, E1) ou (Optativas D2, E2).

202164444

**Despacho n.º 18737/2009**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1983-G/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

**Estrutura curricular do mestrado em Economia Monetária e Financeira**

Área científica predominante: Economia.

Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos.

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia . . . . .	Econ	90	
Econometria . . . . .	Ecot	12	
Finanças . . . . .	Fin	12	
Outras (Não Especificada) . . . . .	n.e.		6
<i>Total</i> . . . . .		114	6

Observações:

1 — Os créditos opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares constantes de um elenco para o efeito fixado pela Comissão Científica de Economia, de acordo com critérios anualmente definidos pela mesma Comissão

2 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado, correspondente a 60 ECTS, dá lugar à atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Economia Monetária e Financeira.

**Plano de estudos do mestrado em Economia Monetária e Financeira**  
(*Master in Monetary and Financial Economics*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
<b>1.º ano</b>					
Macroeconomia e análise da conjuntura . . . . . ( <i>Macroeconomics and Business Cycle Analysis</i> )	Econ	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Macroeconometria I . . . . . ( <i>Macro-Econometrics I</i> )	Ecot	Trimestral	150	21(TP=10; PL=10; OT=1)	6
Macroeconometria II . . . . . ( <i>Macro-Econometrics II</i> )	Ecot	Trimestral	150	21(TP=10; PL=10; OT=1)	6
Finanças da empresa . . . . . ( <i>Corporate Finance</i> )	Fin	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Economia monetária internacional avançada . . . . . ( <i>Advanced International Monetary Economics</i> )	Econ	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Política monetária e mercados financeiros . . . . . ( <i>Monetary Policy and the Financial Markets</i> )	Econ	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Dinâmicas sectoriais e inovação . . . . . ( <i>Industrial Dynamics and Innovation</i> )	Econ	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Bancos e outras instituições financeiras . . . . . ( <i>Banks and other Financial Institutions</i> )	Econ	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
Produtos financeiros derivados . . . . . ( <i>Financial Derivatives</i> )	Fin	Trimestral	150	TP=20; OT=1	6
Optativa Livre (*) . . . . . ( <i>Free Optional course</i> )	n.e.	Trimestral	150	21(TP=20; OT=1)	6
<b>2.º ano</b>					
Dissertação em Economia Monetária e Financeira . . . . . ( <i>Master dissertation in Monetary and Financial Economics</i> )	Econ	Anual	1350	7(OT=7)	54
Seminário de investigação em Economia Monetária e Financeira . . . . . ( <i>Research seminar in Monetary and Financial Economics</i> )	Econ	Trimestral	150	21(S=20, OT=1)	6

(\*) Optativa de qualquer área científica (*Free optional course: students may choose any course from the other masters' degrees offered by ISCTE*).

ANEXO II

**Regime de transição do mestrado em Economia Monetária e Financeira**

**Regras gerais**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, em todos os anos curriculares.

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Macroeconometria . . . . .	12	Macroeconometria I e Macroeconometria II . . . . .	6 + 6 = 12	E

202164703

**Despacho n.º 18738/2009**

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série — B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia de Telecomunicações e Informática, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Engenharia de Telecomunicações e Informática, para o plano

de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Regime de transição**

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 19 067/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, alterado pelo Despacho n.º 10684/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80 de 24 de Abril de 2009, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009.

Artigo 3.º

**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.